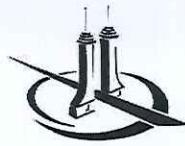




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício nº Exec. 127/2022/DLEG

Uruguaiana, 21 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: indicação.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 37/2022, do Ver. Carlos Delgado, protocolizada nesta Casa sob o nº 0487/2022/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, a criação de um Memorial do Carnaval.
2. Justifica-se a presente indicação com objetivo de saudar e valorizar todos os envolvidos nesse já tradicional evento na comunidade de Uruguaiana, que se caracteriza por uma qualidade artística crescente, fruto do trabalho e esforço de diretorias, membros de escolas e toda comunidade.

Atenciosamente,

Ver. PAULO ROBERTO INDA KLEINUBING
Presidente